

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 37382.1160001/21-002

Dados da proposta

Entidade
FMS AVELINÓPOLIS/GO

CNPJ
37.382.116/0001-42

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 249.975,00

Justificativa

Sabemos que nos dias atuais o sistema de saúde de vários países do mundo existe forte tendência de investimento na atenção básica. O fortalecimento deste nível de atenção é de fundamental importância para reorganização de sistemas de saúde em nações que buscam promover o acesso igualitário aos serviços e o alcance de um ótimo nível de saúde a todas as classes sociais. Esta tendência não é diferente no Brasil, os pequenos municípios têm se esforçado para se adequar as exigências dos órgãos regulamentadores e também busca fortalecer a atenção básica municipal, sempre buscando uma excelência no atendimento com eficácia e presteza, sendo que este esforço já tem trazidos resultados satisfatórios. Diante do exposto justificamos a intenção de Ampliação do Centro de Saúde Unidade Básica de Avelinópolis objetivando um fortalecimento na estruturação e valorização de nossa atenção básica, percebemos que os princípios do SUS estão sendo praticados de modo mais próximo ao idealizado e a população local tem usufruído de um atendimento mais humanizado e resolutivo, mencionamos ainda a existência de infraestrutura física e recursos humanos necessários para a operação e manutenção do equipamento.

Valor Empenhado
R\$ 249.975,00

Valor Pago
R\$ 249.975,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
01/06/2021

Número da Portaria de Habilitação
2170

Data da Portaria de Habilitação
02/09/2021

Situação da obra
Em início de execução

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
19/12/2024 09:27

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	17/02/2025
Superação de Início de Execução	24/02/2025

Prazos superados

Descrição	Data superado
Superação de Ação Preparatória	23/05/2024

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
3ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES 2361191	Nome do Estabelecimento CENTRO DE SAUDE UNIDADE BASICA DE AVELINOPOLIS
Município Avelinopolis	UF Goias
Bairro Centro	Endereço Av Anicuns, 49
CEP 75395-000	Latitude e Longitude -16.465444074179537 / -49.75753203034402
Observações Av. Anicuns Esquina c/ rua oito, Avelinópolis - GO, 75395-000	

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	10,4
Banheiro	4,8
Banheiro	4,8
Banheiro para funcionários	6,8
Banheiro para funcionários	6,8
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	61
Consultório com sanitário anexo	1,5
Consultório odontológico para 2 Equipes	25
Copa	4,8
Depósito de material de limpeza (DML)	1,9
Depósito de Resíduos Comuns	1,9
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	6,6
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	8,5
Sala de curativos	10,9
Sala de imunização	9,9
Sala de inalação coletiva	7,7
Sala de Procedimento / Coleta	6,2
Sala de recepção e espera	13,4

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente

Ambiente

Sala de atividades coletivas / Sala de ACS

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
ADRIANO DE ARAUJO

Data de nascimento
05/11/1974

CPF
800.891.781-49

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(62) 3214-2144

E-mails
pratikawalter@gmail.com

Informações de endereço

CEP
75395-000

Município
AVELINÓPOLIS

Endereço
Avenida Mato Grosso, 14

UF
GOIÁS

Bairro
SETOR CENTRAL

Informações profissionais

Profissão
ADMINISTRADORES

Cargo/Função
-

Registro Profissional
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
ONNYEGE LÁCERDA IURY PIRES

Data de nascimento
27/02/1991

CPF
027.889.521-20

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(62) 98483-7364

E-mails
onnyege@gmail.com

Informações de endereço

CEP
75395-000
Município
AVELINÓPOLIS
Endereço
AVENIDA MATO GROSSO, S/N

UF
GOIÁS
Bairro
SETOR CENTRAL

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS
Cargo/Função
-

Registro Profissional
1018546073D-GO

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
1020220132291

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pelo projeto de arquitetura/engenharia	02/06/2022	ADRIANO DE ARAUJO

Documentos constantes no anexo 2

Fiscalização de obras

Informações Pessoais

Nome do responsável
ONNYEGE LACERDA IURY PIRES
Data de nascimento
27/02/1991

CPF
027.889.521-20
Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(62) 98483-7364

E-mails
onnyege@gmail.com

Informações de endereço

CEP
75395-000
Município
AVELINÓPOLIS
Endereço
AVENIDA MATO GROSSO, S/N

UF
GOIÁS
Bairro
SETOR CENTRAL

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS
Cargo/Função
-

Registro Profissional
1018546073D-GO

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
1020220132291

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pela fiscalização da obra	02/06/2022	ADRIANO DE ARAUJO

Documentos constantes no anexo 2

Execução da obra

Informações Pessoais

Nome do responsável VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM	CPF 040.837.911-10
Data de nascimento 24/03/1994	Sexo MASCULINO

Informações de contato

Telefones (64) 3555-1101	E-mails gestordeconvenios@gmail.com viniciusbarcelos@gmail.com
------------------------------------	---

Informações de endereço

CEP 74815-460	UF GOIÁS
Município GOIÂNIA	Bairro VILA MARIA JOSE
Endereço RUA CORONEL ERNESTO GARCIA, S/N - Qd 11 Lt 12, Apto 402	

Informações profissionais

Profissão ENGENHEIROS CIVIS E AFINS Cargo/Função -	Registro Profissional 1017225079D-GO
---	--

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
1020220130020

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pela execução da obra	02/06/2022	ADRIANO DE

Documento	Última atualização	Anexado por
		ARAUJO

Documentos constantes no anexo 2

Projeto

Situação do projeto

Concluído

Data de início

03/01/2022

Data de conclusão

04/05/2022

Aderiu ao projeto padrão

Não

Projeto submetido à VISA local

Sim

Data do protocolo de entrada da VISA

19/05/2022

Número do protocolo

1905/2022

Data da aprovação da VISA

20/05/2022

Licitações

Processo licitatório nº 2/2022 - Convite

Tipo de Licitação

Obra

Data de início da licitação

26/05/2022

Data de homologação da licitação

27/05/2022

Valor final licitado

R\$ 287.510,03

34.843.984/0001-94 - VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM ENGENHARIA LTDA

Situação

Ativa

Nº do contrato

029/2022

Data do contrato

29/05/2022

Informações de contato**Telefone**

(62) 8546-4727

Email

vinicius@gmail.com

Informações de endereço**Município**

TRINDADE

UF

GOIÁS

Bairro

VILA PADRE ETERNO

CEP

75388304

Endereço

RUA 11, 479

Complemento

-

Data da ordem de serviço

20/05/2022

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
37382116000142

Objeto
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Valor total disponível para cadastro de proposta
R\$ 249.975,00

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
19550013	REPUBLICAN	JOÃO CAMPOS	249.975,00

VALOR TOTAL: R\$ 249.975,00

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	24/06/2021
Área de intervenção	1	04/04/2024
Placa da obra	2	04/04/2024

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	24/06/2021	ADRIANO DE ARAUJO
Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA	03/04/2024	ADRIANO DE ARAUJO
Projeto aprovado pela VISA	30/06/2022	ADRIANO DE ARAUJO
Documento de aviso da licitação	31/05/2022	ADRIANO DE ARAUJO
Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA	30/06/2022	ADRIANO DE ARAUJO

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de planejamento da obra	01/06/2022	ADRIANO DE ARAUJO
Ordem de início de serviço	04/04/2024	ADRIANO DE ARAUJO
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	31/05/2022	ADRIANO DE ARAUJO

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
15/06/2021

Data do parecer
23/06/2021

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

O Documento solicitado é do terreno e não do prefeito.
A Declaração de Posse e Propriedade do Imóvel deverá estar datada e em papel timbrado, assinada pelo gestor municipal. Informamos que há modelo disponível no link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>, na aba "documentos"

Terreno

- Outros

Não foi possível identificar o local onde será edificada a ampliação.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
24/06/2021

Data do parecer
05/07/2021

Observação/Justificativa

Considerando os art. 736 ao art. 767 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - Após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho.

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Ressaltamos que posteriormente para liberação da parcela única, deve ser apresentada ao Ministério da Saúde, como comprovação de plenos poderes sobre o imóvel declarado na proposta para sediar a ampliação/ construção de equipamento de saúde, a certidão de matrícula atualizada. A aludida certidão deve ser emitida por cartório de registro de imóvel para fornecer o registro do imóvel declarado na proposta, submetida à apreciação pelo Ministério da Saúde, conforme § 2º, art. 1110, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da portaria, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para ampliação da Unidade Básica de Saúde. Lembramos que a UBS como equipamento público e deve ser acessível nos termos da lei. Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise
02/06/2022

Data do parecer
06/06/2022

Ambientes

- Outros

A metragem a ser ampliada aprovada na proposta é de 84,68 m² e a metragem no monitoramento é de apenas 51,77 m². A soma total dos ambientes a serem ampliados deverão ser ajustados, para que não haja divergência de valor no total da proposta. O valor da proposta foi calculado na metragem final cadastrada, portanto não poderá ficar abaixo da metragem mínima aprovada.

Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA

- Outros

Inserir Documento comprobatório de aprovação do projeto na Vigilância Sanitária (VISA), pois o protocolo de submissão na VISA não será aceito para emissão de parecer favorável para transferência dos recursos (conforme § 2º, Art. 7º da Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017).

Ordem de início de serviço

- Outros

Informar endereço completo na ordem de início de serviço.

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise
23/06/2022

Data do parecer
28/06/2022

Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA

- Outros

Inserir Documento comprobatório de aprovação do projeto na Vigilância Sanitária (VISA), pois o protocolo de submissão na VISA não será aceito para emissão de parecer favorável para transferência dos recursos (conforme § 2º, Art. 7º da Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017).

Ordem de início de serviço

- Outros

Reenviar a Ordem de início de serviço (OS), pois os dados mínimos, previstos no modelo disponível no portal SISMOB, não foram informados ou divergem dos dados informados na proposta. Ressaltamos que a OS dever ser enviada conforme modelo disponível no link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise
30/06/2022

Data do parecer
30/06/2022

Projeto aprovado pela VISA

- Outros

Inserir Documento comprobatório de aprovação do projeto na Vigilância Sanitária (VISA), pois o documento encaminhado não foi aprovado pela VISA.

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise
07/02/2023

Data do parecer
09/03/2023

Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA

- Outros

Documento comprobatório de aprovação do projeto na Vigilância Sanitária (VISA), pois o documento encaminhado não foi aprovado pela VISA.

Ordem de início de serviço

- Outros

"A Ordem de Serviço deverá conter as seguintes informações:
a) Assinatura do profissional responsável pela obra, com o respectivo número de registro do CREA ou CAU;
b) Assinatura do gestor municipal, com as informações do cargo/função;
c) Endereço completo como aprovado na proposta;
d) Número do CNES;

e) Em papel timbrado e com data.
Conforme modelo disponível no link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>

Ação preparatória - Para adequação

Data de envio para análise
23/11/2023

Data do parecer
11/01/2024

Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA

- Outros

Enviar o Documento Comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na Vigilância Sanitária (VISA).

Ordem de início de serviço

- Outros

A Ordem de Serviço deverá conter as seguintes informações: a) Assinatura do profissional responsável pela obra, com o respectivo número de registro do CREA ou CAU; b) Assinatura do gestor municipal, com as informações do cargo/função; c) Endereço completo como aprovado na proposta; d) Número do CNES; e) Em papel timbrado e com data. Conforme modelo disponível no link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>

Ação preparatória - Favorável

Data de envio para análise
04/04/2024

Data do parecer
23/05/2024

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pelo Departamento de Saúde da Família (DESF), desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA PARCELA ÚNICA para a AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde no endereço: AV ANICUNS, 49 devendo ser restrito ao componente AMPLIAÇÃO.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 e Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando-se o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 736 e seguintes, da subseção I, da seção IV, do Capítulo III, do Título VII, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que de acordo com o art. 116 da referida Portaria: as unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 01/12/2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS.

Considerando o inciso VI, do art. 1114, Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Pagamentos

Parcela única

Situação Pagamento efetuado	Data do pagamento 26/11/2024
Ordem bancária 032467	Valor (R\$) R\$ 249.975,00

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da etapa de ação preparatória

Solicitante ADRIANO DE ARAUJO	Data da solicitação 09/05/2022
---	--

Prazo proposto para solução
31/07/2022

Justificativas

Licitação da Obra

- Atraso na adjudicação do objeto

Outros

Atrasos no setor de licitações devido à realização de diversos processos licitatórios no Município acarretando em uma sobrecarga no setor de responsável,

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	09/05/2022	ADRIANO DE ARAUJO

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Favorável

Data de envio para análise

09/05/2022

Data do parecer

06/06/2022

Número de dias de prorrogação

1

Observação/Justificativa

Nos termos da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que revogou as Portarias: nº 1164/2017, nº 381/2017, nº 1707/2016, nº 339/2013, nº 340/2013 e nº 341/2013.

Considerando que a documentação comprobatória enviada pelo município atende aos critérios elegíveis para prorrogação de prazo, a saber:

a) justificativa sobre o atraso; e

b) Documentos comprobatórios dos fatos alegados para atendimento ao novo prazo solicitado.

Este Departamento de Saúde da Família posiciona-se com parecer Favorável a prorrogação de prazo do município, a partir da presente data.

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 24/06/2021



Data da última atualização: 24/06/2021



Data da última atualização: 24/06/2021

Área de intervenção



Área de intervenção
Data da última atualização: 04/04/2024

Placa da obra



Placa da obra
Data da última atualização: 04/04/2024



Placa da obra
Data da última atualização: 04/04/2024

ANEXO 2

Documentos



PREFEITURA DE
AVELINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu, **Fabianne Bueno Silva Diniz**, portador do CPF sob o nº 922.099.631-68, devidamente investido no cargo de Secretária Municipal de Saúde de Avelinópolis/GO, inscrito no CNPJ 37.382.116/0001-42, com sede na Rua Manoel Messias Pires Q.2 L.13 S/N Setor Joventino A De Oliveira CEP:75895-000 – Avelinópolis/GO, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 37382.1160001/21-002, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Avelinópolis/GO exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Av. Anicuns nº 49 Esquina c/ rua oito Centro - Avelinópolis - GO, 75395-000, assegurado como sede da construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Avelinópolis, 23 de Junho de 2021

Fabianne Bueno Silva Diniz

Secretária/Gestora do FMS de Avelinópolis/GO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220132291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020220129989

1. Responsável Técnico

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES

RNP: **1018546073**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1018546073D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

Avenida ANICUNS, Nº SN

Bairro: CENTRO

CEP: 75395-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: AVELINÓPOLIS-GO

E-Mail:

Fone: (64)35551101

Contrato: 029/2022

Celebrado em: 30/05/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 287.510,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anicuns, Nº SN

Bairro: CENTRO

CEP: 75395-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: UBS Previsão

Cidade: Avelinópolis-GO

Data de Início: 30/05/2022

término: 30/08/2022

Coordenadas Geográficas: -16.465442, -49.757522

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

E-Mail:

Fone: (64) 35551101

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

FISCALIZACAO

EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO
EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO
EXECUCAO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Quantidade Unidade

4,85 QUILOVOLTS-AMPERE
245,75 METROS QUADRADOS
245,75 METROS QUADRADOS
245,75 METROS QUADRADOS
245,75 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES - CPF: 027.889.521-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO - CPF/CNPJ:
37.382.116/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 02/06/2022	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220132291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020220129989

1. Responsável Técnico

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES

RNP: **1018546073**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1018546073D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

Avenida ANICUNS, Nº SN

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75395-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **AVELINÓPOLIS-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)35551101**

Contrato: **029/2022**

Celebrado em: **30/05/2022**

Valor Obra/Serviço R\$: **287.510,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anicuns, Nº SN

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75395-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **UBS Previsão**

Cidade: **Avelinópolis-GO**

Data de Início: **30/05/2022**

término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.465442, -49.757522**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

E-Mail:

Fone: **(64) 35551101**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

FISCALIZACAO

EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO
EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO
EXECUCAO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Quantidade

4,85

Unidade

QUILOVOLTS-AMPERE

245,75

METROS QUADRADOS

245,75

METROS QUADRADOS

245,75

METROS QUADRADOS

245,75

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES - CPF: 027.889.521-20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO - CPF/CNPJ:
37.382.116/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 02/06/2022	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220130020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020220129209

1. Responsável Técnico

VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM

RNP: **1017225079**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1017225079D-GO**

Empresa contratada: **VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28958**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

Avenida ANICUNS, Nº SN

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75395-000**

Quadra: **0** Lote: **0**

Complemento:

Cidade: **Avelinópolis-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)3555-1101**

Contrato: **029/2022**

Celebrado em: **30/05/2022**

Valor Obra/Serviço R\$: **287.510,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida ANICUNS, Nº SN

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75395-000**

Quadra: **0** Lote: **0**

Complemento:

Cidade: **Avelinópolis-GO**

Data de Início: **30/05/2022**

Previsão término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.5017995,-49.7524306**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO**

CPF/CNPJ: **37.382.116/0001-42**

E-Mail:

Fone: **(64) 3555-1101**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

245,75

METROS QUADRADOS

EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

245,75

METROS QUADRADOS

EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

4,85

QUILOVOLTS-AMPERE

EXECUCAO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

245,75

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ANTONIO JERONIMO DA SILVA, SITUADA NA AVENIDA ANICUNS SN, CENTRO, AVELINÓPOLIS-GO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 002/2022, CONTRATO Nº 029/202; TOTALIZANDO A ÁREA DE 245,75 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM - CPF: 040.837.911-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS-GO - CPF/CNPJ:
37.382.116/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 31/05/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122129071	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

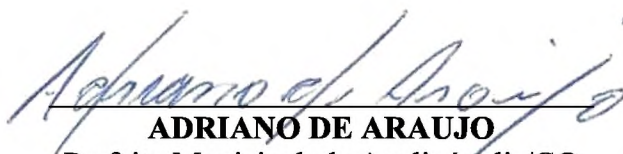


PREFEITURA DE
AVELINÓPOLIS

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu, **ADRIANO DE ARAUJO** inscrito no RG: 3372041 SESP/GO e CPF: 800.891.781-49, brasileiro, residindo atualmente no endereço: Av Mato Grosso Nr. 14 Barracão, Centro - Avelinópolis/GO CEP: 75395-000, no ato de minhas atribuições como Prefeito Municipal de Avelinópolis/GO – **SOLICITAMOS** a prorrogação do prazo para mais **60 dias** para Superação de Ação Preparatória da obra de Requalifica UBS – Ampliação conforme proposta 37382.1160001/21-002, atrasos no setor de licitações devido à realização de diversos processos licitatórios no Município acarretando em uma sobrecarga no setor de responsável, nos comprometemos a concluir a executar e enviar a proposta citada para análise dentro do prazo solicitado.

Certos de contarmos com a vossa habitual atenção, antecipamos os nossos agradecimentos e registramos votos de consideração e apreço.


ADRIANO DE ARAUJO
Prefeito Municipal, de Avelinópolis/GO

A Prefeitura Municipal de Vigilância em Saúde SUVISA/GO poderá emitir o seu printento de legislações editadas após esta data. No entanto, apesar da aprovação de fluxos e setores realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos Arquitetônicos, fica o estabelecimento NOTIFICADO da obrigação de cumprir tais exigências.

APROVADO - FLUXOS E SETORES

Em 06/06/2023

José Xavier de Godoi Neto

José Xavier de Godoi Neto
Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos
CAPA/GABINETE/SUVISA/SES-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS-GO
DEP. DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA CIVIL

PROJETO ARQUITETÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

SN,

ENDEREÇO: - AVENIDA ANICUNS CENTRO - AVELINÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

AUT: ~~XXXX~~ LACERDA IURY PIRES

ONN YEGE LACERDA IURY PIRES

ESCALA: INDICADA

DES. : -

ÁREA: 245,75m²

PRANCHA

DATA: 03/2022

ÁREA: -

1/1



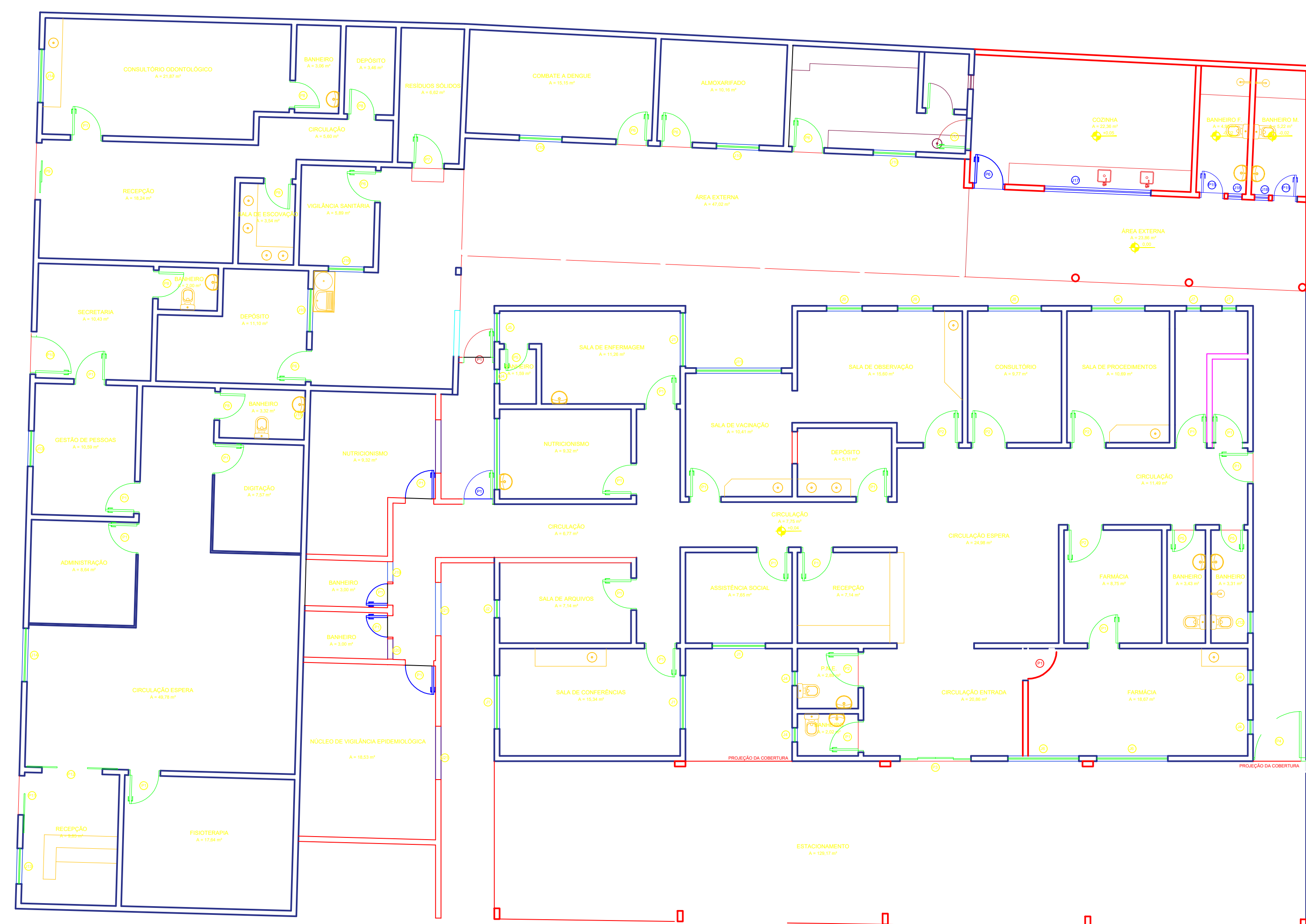
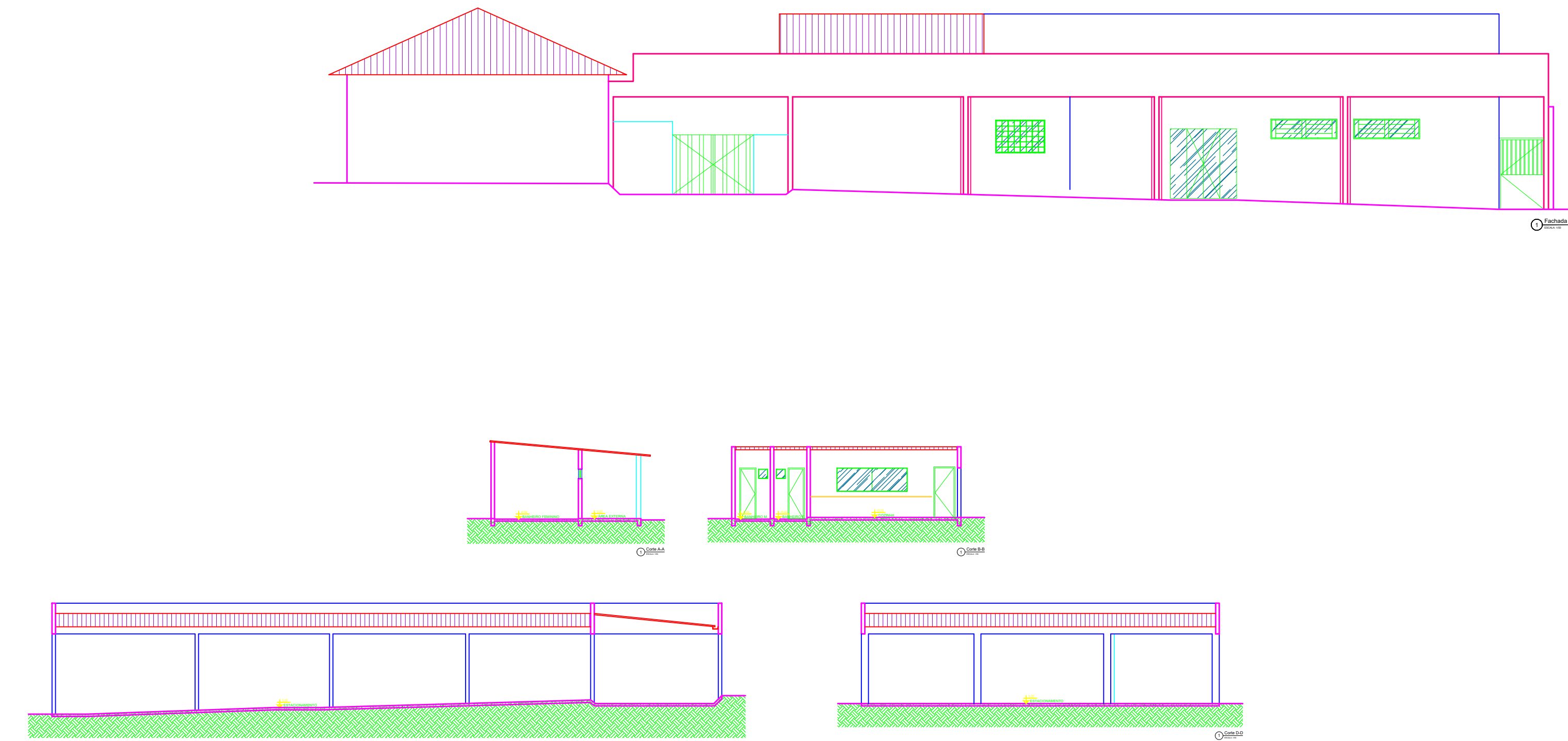
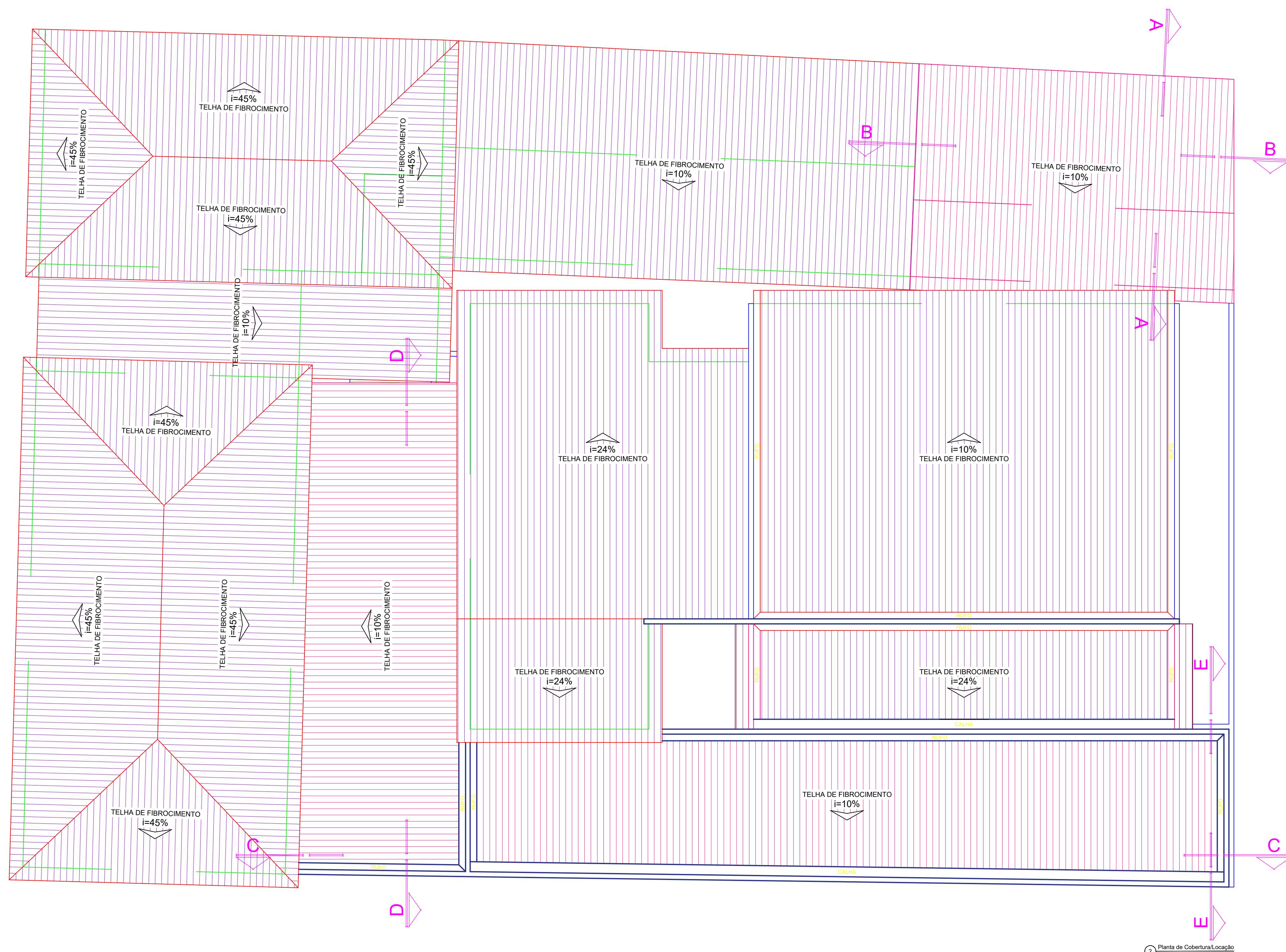
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674
www.visa.goias.gov.br

Acompanhamento do Projeto Arquitetônico

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVELINOPOLIS
CPF/CNPJ: 37.382.116/0001-42

Data de Atendimento	Nº Requerimento	Situação	Situação Análise	Atividades Analisadas
06/06/2023	259348	ATENDIDO	APROVADA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
JUSTIFICATIVA: PROJETO APROVADO ENCAMINHAR PARA O SETOR DE PROTOCOLO DA SUVISA A VIA IMPRESSA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. PROJETO ARQUITETÔNICO ASSINADO DE PRÓPRIO PUNHO (IDÊNTICO AO ANEXADO E APROVADO NA AGÊNCIA VIRTUAL), EM PRANCHA A3, A2, A1 OU A0. A IMPRESSÃO DEVE SER EM PAPEL SULFITE, LEGÍVEL, EVITAR CORES CLARAS OU QUE DIFICULTEM A LEGIBILIDADE DO PROJETO; 2. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO (DISPONÍVEL NA AGÊNCIA VIRTUAL). OBS. 1: OS PROJETOS ENCAMINHADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA SUVISA, CARIMBADOS, A PARTIR DAS 14:00 HS DA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE; OBS. 2: CASO A RETIRADA SEJA REALIZADA POR TERCEIRO, QUE NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DEVERÁ SER APRESENTADA PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUTORIZANDO A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO; ESTA DETERMINAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 27/03/2023. QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL: capa.suvisa@gmail.com OU PELO TELEFONE (62) 3201-4431. SUVISA - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.				



QUADRO DE ABERTURAS						
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	ABERTURA	QTDE
J1	150	100		METAL/VIDRO	DE CORRER	4
J2	50	90		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J3	200	50		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J4	40	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	3
J5	80	100		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J6	200	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J7	40	80		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J8	150	150		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J9	100	150		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J10	120	100		METAL	DE CORRER	4
J11	240	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J12	60	40		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J13	100	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	3
J14	150	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	2
J15	40	60		ALUM/VIDRO	BASCULANTE	1
J16	100	80		METAL	DE CORRER	1
J17	200	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
J18	40	40		ALUM/VIDRO	BASCULANTE	2
P1	80	210	-	MADERA	DE GIRO	15
P2	80	210	-	MADERA	DE GIRO	5
P3	200	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P4	130	210	-	METAL	DE GIRO	1
P5	60	210	-	MADERA	DE GIRO	3
P6	80	210	-	METAL	DE GIRO	7
P7	80	210	-	METALGRADE	DE GIRO	1
P8	70	210	-	MADERA	DE GIRO	5
P9	180	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P10	110	210	-	ALUM/VIDRO	DE GIRO	1
P11	110	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P12	170	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P13	160	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER FOLHAS	1
P14	240	210	-	METAL	DE GIRO	1
P15	60	210	-	METAL	DE GIRO	2

QUADRO DE ÁREAS	
Área Externa	583,27 m²
Área Ambulatório	245,75 m²
Área Total Construída	829,02 m²
Área Terreno	899,27 m²

APROVAÇÃO

APPROVADO
Dep.º Planejamento
Prefeitura Municipal de Avelinópolis
10/05/2022
Assinatura

PROJETO ARQUITETÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

ENDEREÇO: - AVENIDA ANICUNS SN, CENTRO - AVELINÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

AUTOR DO PROJETO: ONNYGE LACERDA IURY PIRES

ESCALA: INDICADA DES.: -
DATA: 03/2022 ÁREA: -
ÁREA: 245,75m² PRANCHA: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

GOVERNO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS.

Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis-Go.

Fone: (64) 3555-1101.

www.avelinopolis.go.gov.br

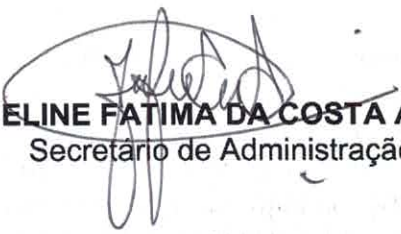
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, local de costume de publicações dos atos dos poderes Executivo e Legislativo, cópia do Edital referente a **CARTA CONVITE Nº. 002/2022**, no dia 16 de maio de 2022, devendo o mesmo permanecer por no mínimo 30 dias, **bem como, no site TCM-GO e site do Município**, objeto da licitação.

OBJETO: Execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, Antônio Jerônimo da Silva, Município de Avelinópolis, conforme Termo de Referência.

A presente Certidão é a expressão da verdade.

Avelinópolis /GO, 16 de maio de 2022.


JAQUELINE FATIMA DA COSTA AMARAL
Secretário de Administração

Prefeitura de Avelinópolis

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Avelinópolis, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Convite 002/2022

Data de Publicação da Licitação: 16/05/2022

Tipo de Anexo: Edital

Descrição: EDITAL CARTA CONVITE AMPLIAÇÃO UBS.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** da seção **Acesso à Informação** através do endereço eletrônico:

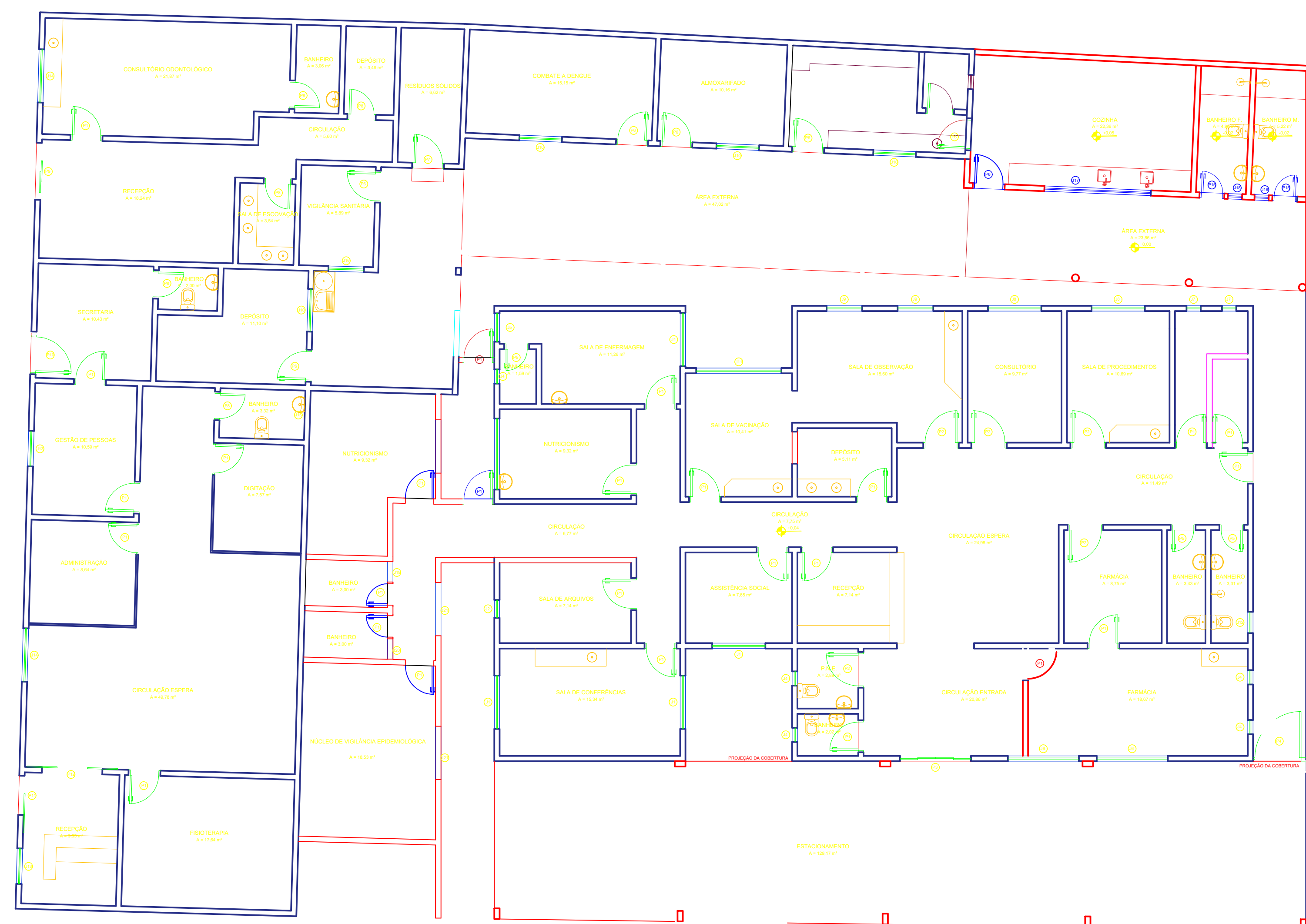
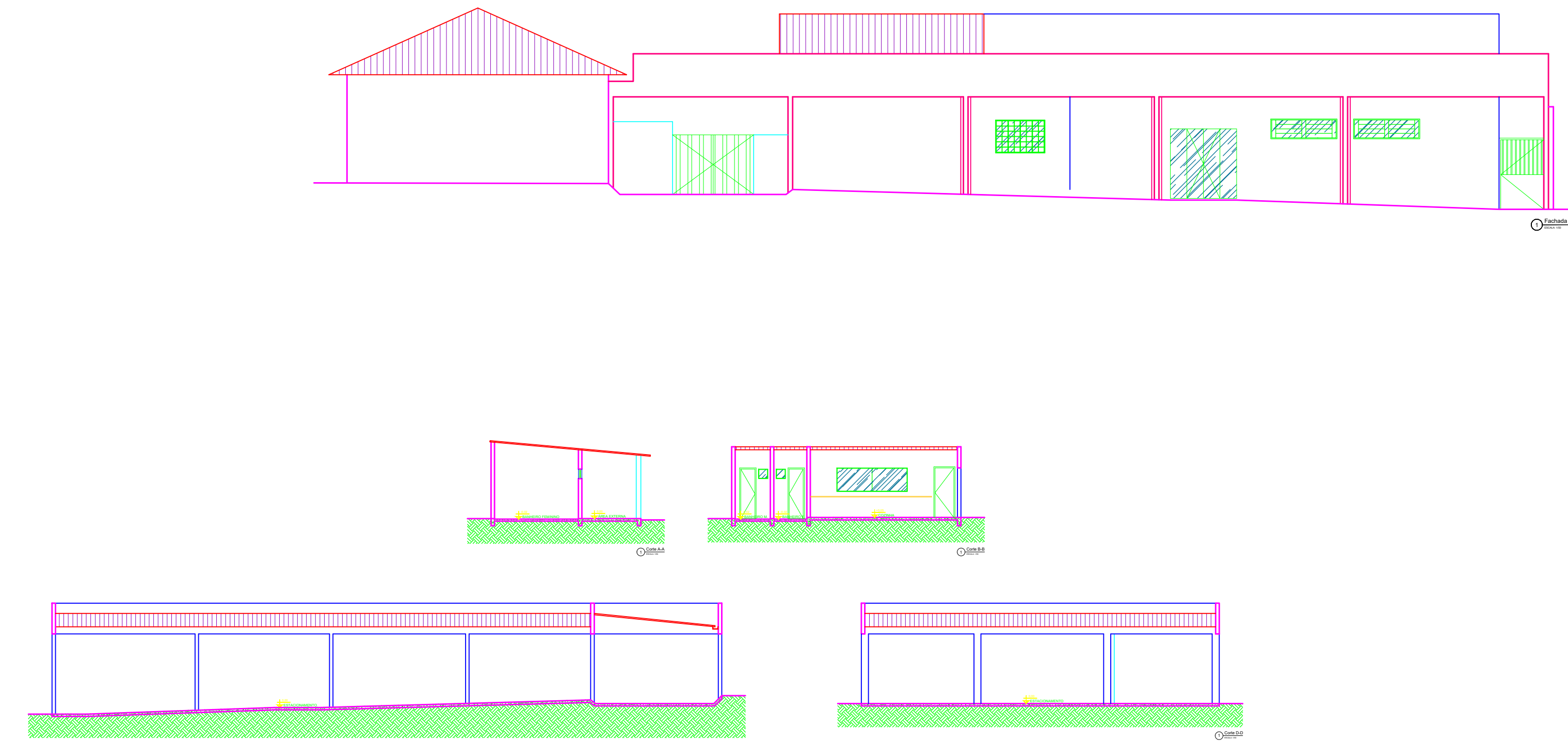
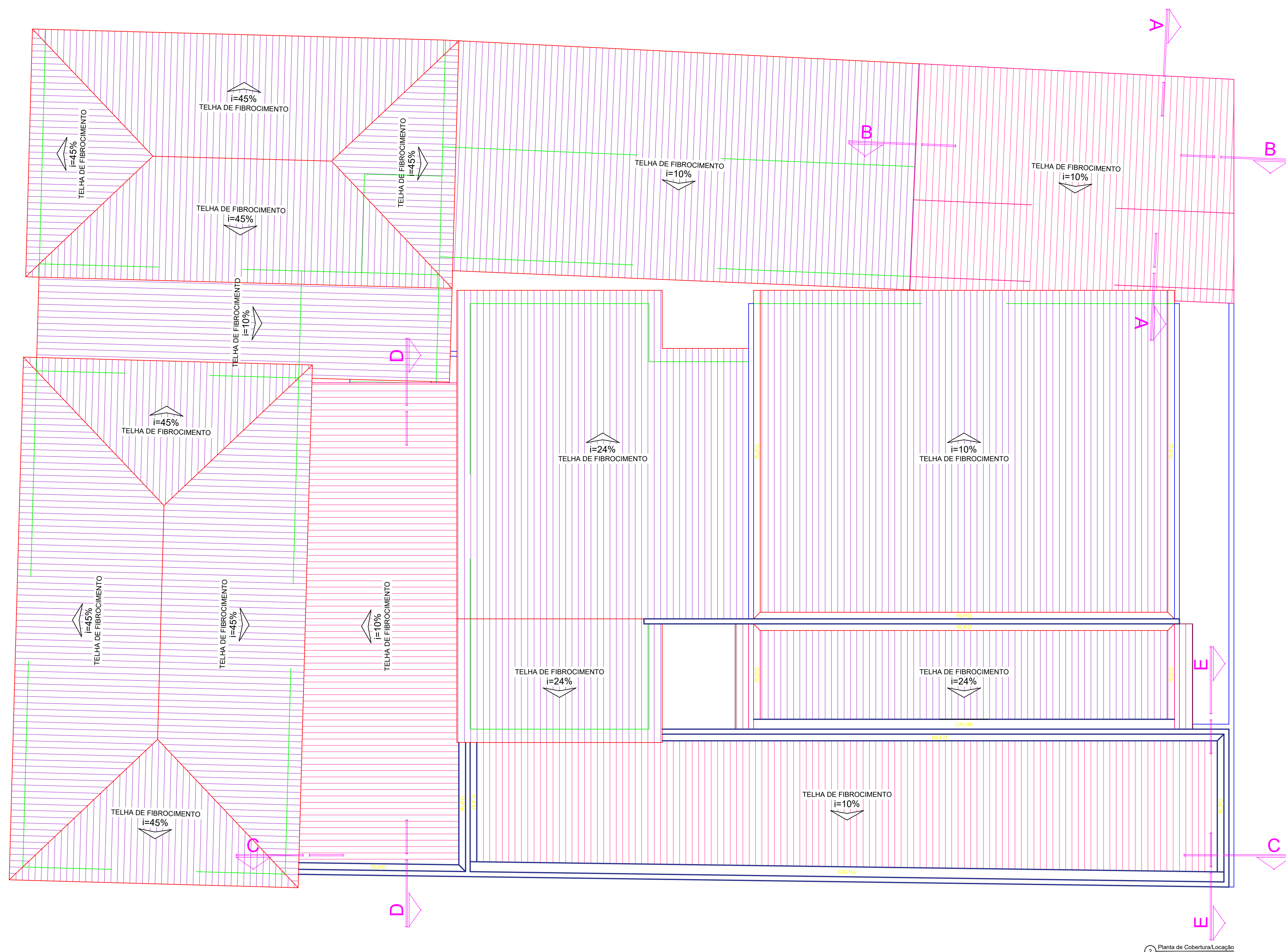
<https://acessoainformacao.avelinopolis.go.gov.br/informacao/licitacao/id=73>

8

Manoel B. de Meneses Neto
Superintendente de Licitação

Manoel B. de Meneses Neto
Superintendente de Licitação

Carimbo e assinatura do responsável



QUADRO DE ABERTURAS						
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	ABERTURA	QTDE
J1	150	100		METAL/VIDRO	DE CORRER	4
J2	50	90		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J3	200	50		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J4	40	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	3
J5	80	100		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J6	200	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J7	40	80		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J8	150	150		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J9	100	150		METAL/VIDRO	BASCULANTE	2
J10	120	100		METAL	DE CORRER	4
J11	240	60		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J12	80	40		METAL/VIDRO	BASCULANTE	1
J13	100	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	3
J14	150	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	2
J15	40	60		ALUM/VIDRO	BASCULANTE	1
J16	100	80		METAL	DE CORRER	1
J17	200	100		ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
J18	40	40		ALUM/VIDRO	BASCULANTE	2
P1	80	210	-	MADERA	DE GIRO	15
P2	80	210	-	MADERA	DE GIRO	5
P3	200	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P4	130	210	-	METAL	DE GIRO	1
P5	60	210	-	MADERA	DE GIRO	3
P6	80	210	-	METAL	DE GIRO	7
P7	80	210	-	METALGRADE	DE GIRO	1
P8	70	210	-	MADERA	DE GIRO	5
P9	180	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P10	110	210	-	ALUM/VIDRO	DE GIRO	1
P11	110	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P12	170	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER	1
P13	160	210	-	ALUM/VIDRO	DE CORRER FOLHAS	1
P14	240	210	-	METAL	DE GIRO	1
P15	80	210	-	METAL	DE GIRO	2

QUADRO DE ÁREAS	
Área Externa	583,27 m²
Área Ambulatório	245,75 m²
Área Total Construída	829,02 m²
Área Terreno	899,27 m²

APROVAÇÃO

APPROVADO
Dep.º Planejamento
Prefeitura Municipal de Avelinópolis
10/05/2022
Assinatura

PROJETO ARQUITETÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

ENDEREÇO: - AVENIDA ANICUNS SN, CENTRO - AVELINÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS - GO

AUTOR DO PROJETO: ONNYGE LACERDA IURY PIRES

ESCALA: INDICADA DES.: -
DATA: 03/2022 ÁREA: -
ÁREA: 245,75m² PRANCHA: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS
ADM 2021 / 2024
Melhor para todos

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.

Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis-Go.
Fone: (64) 3555-1101.
www.avelinopolis.go.gov.br

Obra Bancos

UBS Avelinopolis SINAPI - 02/2022 - Goiás

AGETOP CIVIL - 01/2022

- Goiás

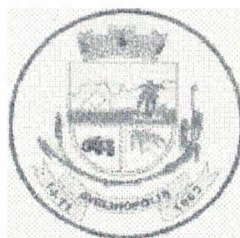
B.D.I.

25,21%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.100.80	100,00% 2.100.80		
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 327.63	100,00% 327.63		
3	FUNDAÇÃO (BLOCOS E BALDRAMES)	100,00% 41.557.35	100,00% 41.557.35		
4	ESTRUTURA	100,00% 91.347.31	70,00% 63.943.12	30,00% 27.404.19	
5	HIDRÁULICO	100,00% 4.687.40	20,00% 937.48	30,00% 1.406.22	50,00% 2.343.70
6	SANITÁRIO E PLUVIAL	100,00% 5.218.42	30,00% 1.565.53	30,00% 1.565.53	40,00% 2.087.37
7	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00% 10.672.26	30,00% 3.201.68	30,00% 3.201.68	40,00% 4.268.90
8	Elétrica	100,00% 12.374.03	30,00% 3.712.21	25,00% 3.093.51	45,00% 5.568.31
9	ALVENARIA	100,00% 21.982.80	30,00% 6.594.84	40,00% 8.793.12	30,00% 6.594.84
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 1.092.02	70,00% 764.41	20,00% 218.40	10,00% 109.20
11	PORTAS E ESQUADRIAS METÁLICAS	100,00% 14.294.70		70,00% 10.006.29	30,00% 4.288.41
12	REVESTIMENTO DE PAREDE	100,00% 5.374.30	10,00% 537.43	70,00% 3.762.01	20,00% 1.074.86
13	REVESTIMENTO DE PISO	100,00% 10.752.83	30,00% 3.225.85	60,00% 6.451.70	10,00% 1.075.28
14	PINTURA	100,00% 5.076.76		60,00% 3.046.06	40,00% 2.030.70
15	COBERTURA	100,00% 48.291.40		40,00% 19.316.56	60,00% 28.974.84
16	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 7.798.50	33,00% 2.573.51	33,00% 2.573.51	34,00% 2.651.49
17	OUTRAS	100,00% 8.999.14	30,00% 2.699.74	40,00% 3.599.66	30,00% 2.699.74
Porcentagem			45,81%	32,35%	21,84%
Custo			133.741,57	94.438,42	63.767,66
Porcentagem Acumulado			45,81%	78,16%	100,0%
Custo Acumulado			133.741,57	228.179,99	291.947,65

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Avelinópolis

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Avelinópolis, GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.842/0001-23, fundamentando-se na licitação nº 002/2022 e em cumprimento ao contrato nº 029/2022, autoriza a empresa Vinicius Barcelos Gonçalves Ghannoum Engenharia Ltda, localizada no endereço Rua 11, nº 479, Vila Padre Eterno, Trindade-GO, CEP 75.388-304 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.843.984/0001-94, a iniciar a execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde Unidade Básica de Avelinópolis, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 2361191, objeto do contrato acima indicado, localizado (a) no endereço Avenida Anicuns nº 49 Centro CEP: 75395-000 Avelinópolis/GO, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e PORTARIA Nº 2.170, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Avelinópolis (GO), 03 de abril de 2024.

ONNYEGE LACERDA

IURY PIRES:02788952120

Assinado de forma digital por ONNYEGE LACERDA IURY
PIRES:02788952120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=2000036241, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA
RFB, ou=RENOVACAO ELETRONICA, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
cn=ONNYEGE LACERDA IURY PIRES:02788952120
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

ONNYEGE LACERDA IURY PIRES
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 1018546073D-GO.

KATYUSCIA MARTINS DA COSTA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECRETO 007/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS; REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

CNPJ nº 025.899.27/0001-34

COMARCA DE ARAÇU - DISTRITO JUDICIÁRIO AVELINÓPOLIS - GO

THIAGO PEREIRA PINTO MAGALHÃES

Tabelião e Oficial Designado

Av. Anicuns, nº34 - Centro, Avelinópolis - GO - CEP 75395-000 - FONE: (64) 3555-1238

E-mail: cartoriodeavelinopolis@outlook.com

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da transcrição nº 217, feita em 17 de maio de 1968, **TRANSCRIÇÃO 217**. Reg. ant. 6.684, da Comarca de Itaberaí-GO. DATA: 17/05/1968. Circunscrição: **Avelinópolis**. Denominação **Avenida Anicuns, e Rua 8**, desta cidade. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**: Um (01) lote de terras, com área de 701,00 (Setecentos e um metros quadrados, sendo esse lote com frente para Avenida Anicuns, medindo 27,60 vinte e sete metros e sessenta centímetros, e lado esquerdo (24,80 (vinte e quatro metros e Oitenta centímetros, que divide com terreno do vendedor e frente para rua 8, medindo 26,00 (vinte e seis metros, e fundos 27,60 (Vinte e sete metros e sessenta centímetros, que divide com terreno do vendedor, situado nesta cidade. Havido em área maior, pelo vendedor a: Tiburcio Alves de Freitas, conforme se comprova, base Escritura Publica de Doação, a **Nossa senhora Aparecida, Padroeira desta cidade**, lavrada no Cartorio do 2º Ofício de Itaberaí, deste Estado, no livro de Notas 63, as fls. 68 a 71, em data de 10 de Maio de 1.946, devidamente transcrito em 10 de Maio de 1.946, no Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Itaberaí deste Estado, as fls. 145, do livro 3-S, sob 6.684, de ordem.(aa) Anecy Pinto Magalhães - Oficial. **AQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS**, representada pelo Prefeito em exercício Placidio Vicente Ferreira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE: PRELAZIA DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**, Entidade religiosa, com sede na cidade de São Luiz de Montes Belos, deste Estado, representada pelo Sr. Bispo Prelado Sua Excia. Don Estandislau Van Melis, holandez, religio, residente e domiciliado em São Luiz de Montes Belos, deste Estado. **TÍTULO**: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Publica de compra e venda, lavrada no Cartorio do 1º Ofício local, as fls. 117 a 118 Vs. livro de Notas 02, em data de 21 de Março de 1.968. **VALOR**: ~~Ncr\$ 120.00~~ (Cento e vinte Cruzeiros Novos). **CONDIÇÕES**: As do contrato. **AVERBAÇÕES**: Em branco.

O referido é verdade e dou fé.

Avelinópolis-GO, 22 de março de 2022.


Antônio Pádua Borges
Escrivente

Emol.: R\$ 48,72 + ISS 2,5%: R\$ 1,22 + LEI 19.191 40%: R\$ 18,7 + Taxa Judiciária: R\$ 17,42 = **TOTAL: R\$ 86,84**